

PORTARIA N.º 021/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:


Art. 1º - Retirar a pedido, a FGSE da servidora **ALDA MARCIA FERREIRA DE ANDRADE**, professora desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.



ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -